



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 051/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora HELIA DE FREITAS, portadora do RG nº 8.010.052-3 PR, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 14 de abril de 2008 à 13 de abril de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de abril de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal